

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 688/73

Aprovado por Deliberação

Em 11/4/1973

PROCESSO CEE nº 2136/72

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO: Indicação de Ocacir José Soares, para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Disciplinas Básicas

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Aprova-se a indicação do médico Ocacir José Soares para Instrutor do Departamento de Disciplinas Básicas da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

HISTÓRICO: A Escola indica o médico Ocacir José Soares para Instrutor do seu Departamento de Disciplinas Básicas. Diplomado pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, em dezembro de 1969, trabalhou em hospitais no setor de ortopedia e traumatologia. Reside em Presidente Prudente.

CONCLUSÃO: Favorável.

São Paulo, 15 de novembro de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Rivadavia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente